DECRETO MUNICIPAL N. 7.227, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO,** Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado nas Lei 1303/2025 e 1.312/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional **especia**l no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2026 no valor de R$ 21.973,66 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), adicionando novos códigos de despesas ao orçamento vigente a ser incluso no seguinte Órgão, Unidade e Projeto Atividade descrito a seguir.

ADICIONAR DOTAÇÃO E CRIAR CÓDIGO DE DESPESA
ENTIDADE 1 - MUNICIPIO DE UNIÃ DO OESTE

Órgão: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO.
Unidade: 05.002 – Departamento de Cultura e Esportes.

FUNÇÃO: 13 Cultura - **SUBFUNÇÃO**: 392 Difusão Cultural
Projeto Atividade: 2.044 – Manutenção das Atividadese Festividade Culturais

Tranferencias a Inst. Priv. Sem Fins Lucrativos - 3.3.50.00.00.00.00.00 1.719.0000.0000.00 R$ 21.973,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar Especial deverá ser utilizado valores do **excesso de arrecadação na fonte 1.719.0000.0000.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Nº 14.399/2022, recurso já disponivel em caixa/conta banco.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.08.11 14:46:01 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicação em data supra no Diário Oficial de Municípios - DOM, nos termos da Lei Municipal n.1.010/2014.